



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

CONTRATOS Nº 068/2024; 069/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42;

CONTRATADO: EDIPO DUTRA MOTA – ME, CNPJ nº. CNPJ: 30.493.377/0001-90, Valor do Contrato da Prefeitura Municipal de Itacajá R\$ 143.924,15 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos); HELIO DE CARVALHO MOURA, CNPJ: 05.730.765/0001-09, R\$ 136.025,85 (cento e trinta e seis mil, vinte e cinco reais, oitenta e cinco centavos).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para aquisição de material de construção, ferramentas, utensílios e EPIs, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária a Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 121/2014 e suas alterações.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.

Data das assinaturas: 06/12/2024.

Vigência: 12 meses.

Dotação orçamentária: 03.07.15.452.0717.2.028.

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa; Édipo Dutra Mota e Hélio de Carvalho Moura - Representantes das Contratadas.

Itacajá – TO, 09 de dezembro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 026, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 337/2010, de 16 de abril de 2010, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHS e institui o Conselho Gestor do FHS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, pelo período de 02 (dois) anos.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
- Joelma Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

- Eid Alves Pereira
- Patrícia Tavares Pinheiro

Secretaria Municipal de Saúde:

- Joaquina Ribeiro da Silva
- Maurílio da Costa Barros

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

- Adão Coelho da Cruz
- Andrey Pereira dos Santos

II. REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS POPULARES:

Associação Comercial de Itacajá – TO:

- Valdenir Rodrigues de Lima
- Juliano Marinho Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

